



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ROCA SALES TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 008/19.

PARECER TÉCNICO.

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS
Entidade: CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS TROPEIROS DA AMIZADE
Endereço: RUA EMÍLIO LENGLER, Nº 750
Município: ROCA SALES
CNPJ: 91.098.582/0001-46
Valor R\$: 3.000,00
Empenhos: 5503-2019

Trata-se do Parecer sobre a Prestação de Contas dos recursos repassados por meio do **Termo de Colaboração nº 008/19**, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) referente à execução de atividades relacionadas ao desenvolvimento da cultura Tradicionalista Gaúcha através no Município de Roca Sales.

Da análise do processo da prestação de contas, verificou-se a presença dos elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente, dispostos na Lei Federal nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014 e do Decreto Municipal nº 2438/17, de 12 de julho de 2017 e demais normas pertinentes na forma e condições estabelecidas à realização da parceria.

De acordo com o art. 59 da Lei 13.019/14, através do relatório de monitoramento e avaliação realizado, somada à análise do relatório de execução do objeto e execução financeira apresentados pela entidade, constatou-se a presença dos requisitos legais, em concordância ao plano de trabalho.

Da mesma forma, verificou-se que a entidade executou as ações que propôs no seu plano de trabalho, demonstrando que as atividades desenvolvidas foram de acordo com as ações previstas no referido plano de trabalho. Observou-se que a parceria voluntária atingiu a finalidade qual foi promover divulgar e difundir a cultura Tradicionalista Gaúcha com a participação efetiva nos eventos em conformidade com as normas do Movimento Tradicionalista Gaúcho.

O Plano de trabalho relacionou o cronograma de desembolso adequado à proposta, fazendo previsão de receita e despesas programadas pela entidade que foram atendidos, de acordo com as normas pertinentes estabelecidas no termo da parceria.

Em relação aos resultados alcançados, a entidade alcançou seus objetivos, atingiu seus propósitos, desenvolvendo e aprimorando a cultura tradicionalista



gaúcha, despertar através da dança, gastronomia, o interesse pela cultura tradicionalista e a descoberta de suas virtudes, atraindo adeptos de todas as idades à prática e levar as belezas da cultura a comunidades e região. Além disso, também é um meio de inclusão de jovens a uma comunidade com cultura e valores preservados.

Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos públicos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto. Portanto, a entidade cumpre efetivamente e com qualidade a parceria voluntária firmada com o órgão público, sendo de extrema importância para manter as atividades.

Sendo assim, considera-se **regular a presente prestação de contas, estando em condições de ser aprovada**. Sendo estas as considerações, emite-se o parecer favorável e submetem-se os autos à apreciação da Autoridade Administrativa superior.

Roca Sales, em 13 de janeiro de 2020.

ÉDNA GONZATTI

Responsável pelo Órgão Técnico